

DECRETO Nº 25.632, DE 07/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas,

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo</b>
Margarete Mantovani Torezani	20551	Auxiliar de Secretaria Escolar	25/02/2013	2166/2013
Maria das Graças da Silva	20302	Professor	20/02/2013	2134/2013
Dinaura Aparecida Nogueira Azevedo	20299	Professor	21/02/2013	2077/2013

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário Municipal de Educação